

TERMO DE USO E LICENCIAMENTO DO  
APLICATIVO “PROTOCOLOS HCFMRP USP”

Antes de utilizar o aplicativo Mobile denominado “PROTOCOLOS HCFMRP USP”, é necessário que você leia, entenda e concorde com os seguintes termos.

**Aceite do Termo**

1. Este Termo de Licença e Uso da Plataforma (“Termo”) é um acordo legal entre o LICENCIADO (pessoa física ou jurídica) (o “LICENCIADO”) e o HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, autarquia vinculada à Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo, com sede no Campus Universitário, Monte Alegre, Ribeirão Preto (SP), inscrita no CNPJ sob nº 56.023.443/0001-52 (“LICENCIANTE”), para uso online do aplicativo que disponibiliza conteúdos sobre protocolos clínicos, disponibilizado pela LICENCIANTE através do aplicativo “PROTOCOLOS HCFMRP USP”.
2. Ao utilizar o Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP, mesmo que parcialmente ou a título de teste, o LICENCIADO estará vinculado às condições do presente Termo, concordando com suas disposições, principalmente com relação ao CONSENTIMENTO PARA ACESSO, COLETA, USO, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E TÉCNICAS DE PROTEÇÃO ÀS INFORMAÇÕES DO LICENCIADO PELA LICENCIANTE, necessárias para a integral execução das funcionalidades ofertadas pelo Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP. Em caso de discordância com os termos aqui apresentados, a utilização do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP deve ser imediatamente interrompida pelo LICENCIADO.

**Do Cadastro**

3. Para utilizar o Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP o LICENCIADO deve se cadastrar de forma gratuita no próprio aplicativo, indicando seus dados pessoais e outros dados específicos solicitados. Posteriormente ao cadastro, o LICENCIADO deve aderir ao presente Termo, condições estas sem as quais não é possível utilizar o Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP.
4. Em caso de informações incorretas, inverídicas ou não confirmadas, bem como na hipótese da negativa, pelo LICENCIADO, em corrigi-las ou enviar documentação que comprove a correção, a LICENCIANTE se reserva o direito de não concluir o cadastramento em curso ou, ainda, de bloquear o cadastro já existente, impedindo o LICENCIADO de utilizar o Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP até que, a critério da LICENCIANTE, a situação de anomalia esteja regularizada. A LICENCIANTE se reserva o direito de impedir, a seu critério, novos CADASTROS, ou cancelar os já efetuados, em caso de ser detectada anomalia que, em sua análise, seja revestida de gravidade ou demonstre tentativa deliberada de burlar as regras aqui descritas, obrigatórias para todos os LICENCIADOS.
5. Efetuado, com sucesso, o CADASTRO, o LICENCIADO terá acesso aos serviços por meio de login e senha, dados esses que são pessoais, intransferíveis, e o LICENCIADO se compromete a não divulgá-los a terceiros, ficando sob sua exclusiva responsabilidade qualquer solicitação de serviço que seja feita com o uso de login e senha de sua titularidade.
6. O LICENCIADO é responsável, ainda, por notificar a LICENCIANTE, o quanto antes, qualquer emprego não autorizado de sua senha, conta ou qualquer quebra de segurança.

**Licença de uso**

7. Este Termo concede ao LICENCIADO licença temporária (pelo prazo deste Termo), onerosa, não exclusiva e intransferível para utilização do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP, o que

não inclui, ou cede ao LICENCIADO, direito de qualquer natureza diversa daquelas expressamente estabelecidas neste Termo.

8. O LICENCIADO está ciente que a utilização do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP se dará através da Plataforma contida na App Store e Google Play composta por aplicativo mobile, que poderá ser utilizado por qualquer profissional da área da saúde que tenha interesse ver seus conteúdos, através de seus telefones celulares e mediante download do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP nas plataformas Android e IOS; e

9. O LICENCIADO não poderá vender, ceder, empenhar, hipotecar, arrendar, transferir, sublicenciar ou de qualquer forma onerar o Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP ou este Termo. Em hipótese alguma é permitido ao LICENCIADO ou a terceiros, praticar engenharia reversa, descompilação ou desmontagem do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP, sob pena de revogação imediata do acesso, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, sendo elas civis e penais, pela LICENCIANTE.

#### **Do preço e formas de pagamento**

10. É lícito ao LICENCIADO utilizar o Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP nas plataformas Android e IOS de forma gratuita, mediante o cadastro e adesão ao presente Termo.

#### **Das Obrigações Da Licenciante**

11. Sem prejuízo das demais disposições deste Termo, constituem obrigações e responsabilidades da LICENCIANTE:

(i) possibilitar o acesso ao Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP pelo LICENCIADO, com integral observância das disposições deste Termo e em estrita conformidade com o disposto na legislação aplicável; e

#### **Das Obrigações Do Licenciado**

12. Sem prejuízo das demais disposições deste Termo e legais aplicáveis à natureza do uso ora estabelecido, constituem obrigações do LICENCIADO:

(i) realizar o cadastro no Aplicativo e aceitar o presente Termo para acesso aos conteúdos;

(ii) realizar a interface do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP, providenciando conexão à internet, tecnologia de hardware e software, compatíveis com os requisitos indicados pela LICENCIANTE para utilização adequada do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP. A LICENCIANTE não se responsabiliza pela compatibilidade do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP com outros softwares de mercado adquiridos pelo LICENCIADO, devendo este garantir, sob sua exclusiva responsabilidade e custo, a compatibilidade do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP, com seus equipamentos e programas.

13. O LICENCIADO concorda em se responsabilizar por sua própria conduta no Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP durante o uso e por todas as consequências deles advindas. A título de exemplo, e não como uma limitação, o LICENCIADO concorda que, ao usar o Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP ou o seu Conteúdo, não irá:

(a) difamar, ofender, importunar, perseguir, ameaçar ou de outra maneira violar os direitos legais (os direitos de privacidade e publicidade, por exemplo) de terceiros;

(b) fazer upload, enviar por e-mail, transmitir qualquer conteúdo impróprio, difamatório, obsceno ou ilegal;

- (c) fazer upload, postar, transmitir ou disponibilizar qualquer conteúdo que infrinja qualquer patente, marca registrada, direito autoral, segredo comercial ou outro direito de propriedade de terceiros;
- (d) fazer upload, postar, enviar por e-mail, transmitir ou disponibilizar qualquer outro conteúdo, mensagem ou comunicação proibidos pela lei aplicável, pelos Termos ou por qualquer política ou diretriz aplicável;
- (e) assumir a identidade de outra pessoa ou entidade, ou falsificar ou excluir qualquer atribuição de autor ou designação de proprietário ou rótulo de origem ou fonte do Conteúdo, software ou outro material;
- (f) restringir ou impedir que outro LICENCIADO use ou aproveite os Produtos ou os serviços do LICENCIANTE;
- (g) usar qualquer robô, indexador, aplicativo de pesquisa/recuperação de sites ou outro dispositivo para recuperar ou indexar qualquer parte dos serviços do LICENCIANTE ou do Conteúdo ou coletar informações sobre os LICENCIADOS para qualquer finalidade não autorizada;
- (h) promover lesões ou danos físicos contra qualquer grupo ou indivíduo; ou
- (i) transmitir vírus, worms, defeitos, cavalos de Tróia ou qualquer item de natureza destrutiva.

#### **Da Suspensão da Licença**

14. A LICENCIANTE suspenderá imediatamente o acesso do LICENCIADO ao Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP caso constate a violação de qualquer disposição prevista no presente instrumento ou na legislação aplicável, somente restituindo o acesso quando e desde que a violação seja sanada, e sem prejuízo de, a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, adotar as medidas cabíveis para garantia da defesa de seus direitos que, porventura, sejam violados.

#### **Da Confidencialidade**

15. Obrigam-se as Partes a manter a confidencialidade das informações fornecidas ou obtidas junto à outra, sejam estas classificadas como “informações confidenciais” ou não, abrangendo inclusive informações cadastrais, comerciais ou outras obtidas através da presente contratação, que são de propriedade exclusiva da Parte divulgadora, respondendo a parte violadora, quando ocorrer violação ou divulgação das mesmas por perdas e danos, que serão apurados em processo

próprio. Esta obrigação permanecerá em vigor por um período de 10 (dez) anos após o término deste Termo.

#### **Da propriedade intelectual**

16. Ao utilizar o Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP, o LICENCIADO reconhece que a LICENCIANTE é a titular de todos os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais, informações e conteúdos relativos ou decorrentes do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP, bem como dos direitos sobre o seu nome, siglas, abreviações, marcas, logotipos e nomes de domínio das licenças, objeto do presente instrumento. A LICENCIANTE garante que possui o direito e a autoridade para conceder a licença de uso ora estabelecida ao LICENCIADO, mediante os termos e condições previstos neste Termo. O LICENCIADO não adquire nenhum direito sobre ou relacionado ao Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP ou qualquer componente dele, além dos direitos expressamente licenciados sob o presente Termo, ou em

qualquer outro termo mutuamente acordado por escrito entre as Partes. Quaisquer direitos não expressamente concedidos são reservados exclusivamente à LICENCIANTE.

17. O LICENCIADO não poderá utilizar-se do nome da LICENCIANTE, seus logotipos e marcas para fins promocionais em qualquer tipo de mídia, evento técnico ou em impressos e semelhantes, sujeitando-se às penalidades impostas, sendo elas penais e civis.

17.a É permitido ao LICENCIADO utilizar o conteúdo do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP em publicações científicas desde que informe nas referências bibliográficas a origem da informação utilizada, sob pena de ser enquadrado em legislação sobre direitos autorais.

#### **Da Vigência**

18. O presente Termo entra em vigor na data de aceite pelo LICENCIADO e vigorará pelo prazo de utilização do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP.

#### **Da Isenção de Responsabilidade da Licenciante**

19. A LICENCIANTE não se responsabiliza por:

- falha de operação decorrentes de atos praticados por pessoas não autorizadas ou qualquer outra causa em que não exista culpa comprovada da LICENCIANTE;
- danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP;
- problemas definidos como “caso fortuito” ou “força maior”, contemplados pelo Art. 393 do Código Civil Brasileiro;
- eventuais problemas oriundos de ações de terceiros que possam interferir na qualidade da execução do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP;
- danos causados a terceiros em razão de conteúdo gerado pelo LICENCIADO através da PLATAFORMA;
- revisar as informações fornecidas pelo LICENCIADO; e
- eventuais infrações legais cometidas pelo LICENCIADO, de ordem fiscal, tributária, trabalhista, previdenciária, criminal, ou qualquer outra natureza.

#### **Das disposições gerais / Declarações**

20. As notificações, comunicações ou informações entre LICENCIANTE e LICENCIADO deverão ser feitas por escrito e dirigidas ao endereço indicado no cadastro realizado no Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP, a menos que outro tenha sido indicado, por escrito, mediante aviso prévio com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

21. A tolerância ou transigência no cumprimento das obrigações constantes neste Termo não constituirá novação, renúncia ou modificação do pactuado, ficando convencionado para todos os fins de direito, que o fato será de mera liberdade, renunciando as partes invocá-los em seu benefício.

22. Nenhuma das Partes será responsável por descumprimento de suas obrigações contratuais em consequência de caso fortuito ou força maior, nos termos do artigo 393 do Código Civil, devendo, para tanto, comunicar a ocorrência de tal fato de imediato à outra Parte e informar os efeitos danosos do evento.

22.1. Constatada a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, ficarão suspensas, enquanto essa perdurar, as obrigações que as Partes ficarem impedidas de cumprir, observado o disposto no item “Do preço e Formas de Pagamento” acima.

23. É vedado ao LICENCIADO realizar a cessão, total ou parcial, dos direitos e obrigações oriundos e/ou decorrentes deste Termo, sem a prévia e expressa autorização da LICENCIANTE.

24. É assegurado ao LICENCIANTE acessar informações sobre acesso, uso, cadastros e downloads do Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP para análise de uso da ferramenta, bem como análise do comportamento do LICENCIADO a fim de possibilitar a análise das tendências de uso da ferramenta para ações de marketing, comunicação, entre outras.

25. Tendo em vista que os Programas de Computador (Softwares) são sistemas em constante evolução, merecendo constantes melhorias e atualizações, o Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP também apresenta as mesmas características, razão pela qual não é um produto pronto e finalizado em si mesmo, apresentando lacunas e eventuais incorreções, que serão sanadas nas próximas evoluções do sistema, mediante desenvolvimento específico e pertinente. Caso haja alguma inconsistência no Aplicativo PROTOCOLOS HCFMRP USP, o LICENCIADO deverá notificar imediatamente a LICENCIANTE, a fim de que seja possível a competente análise e diagnóstico da inconsistência em apreço e sua correção, sempre que pertinente.

26. A relação ora estabelecida entre as partes não cria qualquer vínculo societário, trabalhista, ou de qualquer natureza diversa do licenciamento entre as PARTES e seus funcionários, prepostos e pessoal, de qualquer forma, vinculado.

27. Eventuais tolerâncias das Partes quanto ao cumprimento das obrigações ajustadas neste instrumento não importam em novação, permanecendo íntegras as cláusulas e condições deste contrato.

28 Fica eleito o Foro da Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo.